



**CHAMADA CHAMADA 2 - PRÁTICAS MUSICAIS/2020/PVCAL - DAPE/PVCAL -
DE/PVCAL**

PROCESSO SEI Nº 23243.002871/2020-62

DOCUMENTO SEI Nº 0853501

INTERESSADO(S): MARCELO CAIRES LUZ

Chamada Pública – Área: Música

Práticas Musicais – Alunos/Servidores Instrumentistas ou Voz

O Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *campus* Porto Velho - Calama, por meio do Professor de Arte/Música Marcelo Caires Luz, torna pública a presente chamada para inscrições nas **Práticas Musicais em Grupo**, visando a seleção de alunos/servidores voluntariamente interessados.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Serão ofertadas, no total, **4 (quatro)** horas semanais efetivas de acompanhamento para grupos musicais que serão formados a partir de audição de classificação dos alunos interessados, a serem distribuídas como indicado no quadro abaixo:

| Turnos de atendimento | Manhã | Tarde | Noite |
|------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Quantidade | 2 (duas) horas | 2 (duas) horas | - |
| Vagas | Até 12 alunos | Até 12 alunos | - |

1. O objetivo das audições será a identificação dos diferentes gêneros, estilos, estéticas e instrumentação
2. Os grupos se configurarão a partir da constatação dos alunos com habilidades específicas em seus principais instrumentos musicais, gêneros e estéticas.
3. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos ofertados pelo IFRO *campus* Porto Velho - Calama. Os alunos dos turnos manhã e tarde deverão se inscrever e participar das atividades nos horários correspondentes ao seu contra-turno, com exceção dos alunos do período noturno que poderão participar no próprio turno.
4. A inscrição deverá ser realizada e enviada exclusivamente por meio eletrônico no link <https://forms.gle/YXLWNe3mgLXyrdCr8>, conforme Cronograma disposto no item 5.
5. **ATENÇÃO! É PERMITIDA APENAS UMA INSCRIÇÃO POR ALUNO EM UM DOS TURNOS.** Alunos que se inscreverem em mais de um turno serão desclassificados e perderão as vagas ocupadas para o interessado da vez, de acordo com a ordem de inscrições.
6. Os horários específicos para o atendimento serão planejados posteriormente e junto com o professor de Arte/Música, e considerarão as disponibilidades dos espaços físicos da unidade, bem como dos alunos que formarão os grupos de trabalho.
7. As inscrições ocorrerão automaticamente por ordem de inscrição. Porém, ocuparão as vagas disponibilizadas os alunos classificados nas audições; estes serão convidados a compor um dos grupos musicais propostos.
- 8.
9. No decorrer do curso, caso o aluno abandone ou falte por dois ensaios consecutivos, sem justificativa aceita nas normas legais do Instituto e deferidas pelo professor coordenador desta ação, este será automaticamente desligado e o próximo inscrito será chamado.

2. GRUPOS DE MÚSICA DE CÂMARA OU PRÁTICAS MUSICAIS

Consiste no agrupamento de alunos/servidores já com *performance* musical prévia em seus instrumentos ou voz, a fim de compor grupos musicais diversos em diferentes gêneros musicais, estilos e estéticas.

3. RESULTADOS

1. A homologação das inscrições será amplamente divulgada no *campus* **no dia 06 de março de 2020 após as 16h.**
2. Os alunos inscritos por ordem de inscrição, serão convocados por e-mail para a “audição” com seus instrumentos musicais ou voz, nas datas a serem determinadas pelo professor coordenador da ação. Desse modo, se faz necessário que os inscritos acompanhem os e-mails diariamente.
3. A audição será um momento de constatação da experiência prévia e classificação de cada aluno

interessado em participar dos grupos musicais a serem formados na unidade.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail <marcelo.luz@ifro.edu.br>.
2. A certificação ocorrerá aos alunos que tiverem frequência registrada em, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** das atividades propostas.
3. Os casos omissos nesta chamada serão deliberados por Comissão nomeada *à posteriori*, incluindo membros do DAPE, DEPAE e DE, além da participação do professor responsável técnico pelas atividades ofertadas.

5 CRONOGRAMA

| Data | Atividades |
|------------|--|
| 02/03/2020 | Divulgação da Chamada Pública |
| 02/03/2020 | Início das Inscrições Online (após 16h) |
| 04/03/2020 | Término das Inscrições Online (23h59h) |
| 05/03/2020 | Apuração dos alunos inscritos |
| 06/03/2020 | Divulgação/ Homologação dos Resultados (após as 16h) |
| 12/03/2020 | Reunião Geral com os alunos inscritos (individuais ou grupos) às 12h no MiniAuditório Calama |
| 16/03/2020 | Início das convocações para audições individuais ou de grupos |

Marcelo Caires Luz
Docente Responsável

Kariston Dias Alves
Diretor de Ensino
IFRO Campus Porto Velho, Calama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Caires Luz, Professor(a) - EBTT**, em 02/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kariston Dias Alves, Diretor(a) de Ensino**, em 02/03/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853501** e o código CRC **EFA95BFF**.